



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2024

Edição nº 3.983

Página 1 de 26

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.769, de 18 de junho de 2024

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional especial no valor de **R\$ 8.465.500,00 (oito milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	
16071	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.875.500,00
16072	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.061.402,67
16073	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	850.000,00
16074	10281-ASSISTÊNCIA FINANC. DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	100.000,00
3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	
16201	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00
16202	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	418.597,33
16203	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
4.4.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	
16431	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
16432	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
	SUBTOTAL	8.465.500,00
	TOTAL	8.465.500,00

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2024

Edição nº 3.983

Página 2 de 26

16040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.052.000,00
16050	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	750.000,00
16060	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	850.000,00
16070	10281-ASSISTÊNCIA FINANC. DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	100.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
16180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.553.500,00
16190	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.500.000,00
16200	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
4.4.50.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
16400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
16410	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	210.000,00
4.4.50.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
16420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
16430	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00
	SUBTOTAL	8.465.500,00
	TOTAL	8.465.500,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

LEI Nº 2.770, de 18 de junho de 2024

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo.

Art. 2º - Fica a remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo reajustada em 3,706990%, correspondente ao INPC acumulado no ano de 2023, passando a ser de R\$ 4.174,56 (quatro mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) por mês, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2024

Edição nº 3.983

Página 3 de 26

PORTARIA SRH Nº 3090, de 4 de junho de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 222/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de maio de 2024, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde na Policlínica, de Pato Branco/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 28/05/2024, às 2h e retorno em Toledo no dia 28/05/2024, às 18h16min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA I	060.714.359-27	873091	1	250,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 3094, de 5 de junho de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 227/2024, da Secretaria da Saúde,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2024

Edição nº 3.983

Página 4 de 26

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de maio de 2024, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 28/05/2024, às 7h08min e retorno em Toledo no dia 29/05/2024, às 22h22min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 3109, de 11 de junho de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 236/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de maio de 2024, a servidor público municipal, em viagem para levar pacientes a tratamento de saúde no Hospital Regional de Guarapuava (Centro Oeste), em Guarapuava/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 23/05/2024, às 1h58min e retorno em Toledo no dia 23/05/2024, às 17h07min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	1	250,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2024

Edição nº 3.983

Página 5 de 26

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 3111, de 11 de junho de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 233/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de maio de 2024, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no AHU Curitiba – Ambulatório do Hospital Universitário, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 22/05/2024, às 3h50min e retorno em Toledo no dia 23/05/2024, às 18h50min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	0,5	175,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2024

Edição nº 3.983

Página 6 de 26

PORTARIA SRH Nº 3112, de 11 de junho de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 232/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de maio de 2024, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Nossa Senhora do Rocio, em Campo Largo/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 21/05/2024, às 6h27min e retorno em Toledo no dia 22/05/2024, às 20h19min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA I	060.714.359-27	873091	0,5	125,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 3113, de 11 de junho de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2024

Edição nº 3.983

Página 7 de 26

considerando o Pedido de Providências nº 228/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de maio de 2024, a servidor público municipal, em viagem para buscar paciente de alta médica do Hospital Psiquiátrico São Camilo, em Ponta Grossa/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 28/05/2024, às 20h14min e retorno em Toledo no dia 29/05/2024, às 11h51min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	0,5	125,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 3116, de 11 de junho de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 238/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de maio de 2024, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente de alta médica do Hospital Psiquiátrico São Camilo, em Ponta Grossa/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 28/05/2024, às 20h14min e retorno em Toledo no dia 29/05/2024, às 11h51min, nos seguintes termos e quantitativos:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2024

Edição nº 3.983

Página 8 de 26

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	0,5	125,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 3117, de 11 de junho de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 239/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de junho de 2024, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR, com pernoite do acompanhante na Pensão Ideal, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 6/06/2024, às 4h06min e retorno em Toledo no dia 7/06/2024, às 19h36min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 EVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	026.616.149-90	808891	0,5	175,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2024

Edição nº 3.983

Página 9 de 26

PORTARIA SRH Nº 3119, de 12 de junho de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 1094/2024-SMAS, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para viagem à Ponta Porã/MS, com a finalidade de acompanhar adolescente acolhido na Casa Abrigo para Adolescentes no processo de retorno à família de origem. Saída de Toledo prevista para o dia 14/06/2024, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 15/06/2024, às 13h30min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MARCIA MARQUES DA ROSA	CUIDADOR SOCIAL I	039.337.379-74	898051	1	250,00
2	ILDEMAR ANTES	MOTORISTA I	368.307.129-04	940231	1	250,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 12 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2024

Edição nº 3.983

Página 10 de 26

PORTARIA SRH Nº 3120, de 12 de junho de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **MAICON BRUNO STUANI**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 132/2024, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MAICON BRUNO STUANI**, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CPF nº 064.966.229-65, MATRICULA 850741, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), referente viagem à Curitiba/PR, para participação na Amostra Laboral do Sistema Penal do Paraná e entrega do SELO RESGATA, no dia 25/06/2024, às 14h, no Auditório Poty Lazzarotto – Museu Oscar Niemeyer. Saída de Toledo prevista para o dia 24/06/2024, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 26/06/2024, às 15h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2024

Edição nº 3.983

Página 11 de 26

PORTARIA SRH Nº 3121, de 12 de junho de 2024

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 35/2024, da Secretaria da Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, referente viagem à Ponta Grossa/PR, para participar do III Encontro de Cultura do Interior do Paraná, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22/06/2024, sendo nos dias 20 e 22/06, no Complexo Cultural Giovanni Pedro Masini – Rua Frederico Wagner, 150, Olarias e, no dia 21/06, no Cine Teatro Ópera – Rua Quinze de Novembro, 468, Centro, em Ponta Grossa/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 19/06/2024, às 11h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 22/06/2024, às 23h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 PRISCILA KASSANDRA TURETTA	SECRETÁRIA DA CULTURA	073.060.479-90	780901	3,5	1.400,00
2 CRISTIANE ROBERTA XAVIER CANDIDO	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	029.861.899-03	902861	3,5	1.225,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 12 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2024

Edição nº 3.983

Página 12 de 26

PORTARIA SRH Nº 3122, de 12 de junho de 2024

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 243/2024, da Secretária da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, referente viagem à Curitiba/PR, para participar de Oficina de Monitoramento das Estratégias de Vacinação contra a poliomielite e o sarampo no Brasil (MEV), promovida pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA), que realizar-se-á nos dias 18 e 19 de junho de 2024, das 8h às 17h30min, em Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 17/06/2024, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 20/06/2024, às 6h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 PAULA FRANCIELE DA SILVA	ENFERMEIRO I	034.982.769-99	873061	2	700,00
2 SONIA TERESINHA PESSI MORANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	004.743.789-85	658691	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 12 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2024

Edição nº 3.983

Página 13 de 26

PORTARIA SRH Nº 3123, de 12 de junho de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **DIEGO BONALDO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 051/2024, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **DIEGO BONALDO**, SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CPF nº 009.280.419-56, MATRICULA 851631, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para visita técnica ao Município de Chapecó/SC, com o objetivo de conhecer as práticas de políticas públicas para pessoas em situação de rua. Cronograma da visita: dia 25/06/2024, às 15h, na Prefeitura do Município de Chapecó/SC, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 957S. Saída de Toledo prevista para o dia 25/06/2024, às 5h e retorno previsto em Toledo para o dia 26/06/2024, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 3128, de 13 de junho de 2024

Concede diária ao Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 65/2024, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº 483.580.029-04, MATRICULA 851811, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para realizar visita técnica no Município de Chapecó/SC, com o objetivo de conhecer as práticas de políticas públicas para pessoas em situação de rua. Cronograma da visita: dia 25/06/2024, às 15h, na Prefeitura do Município de Chapecó/SC, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 957S. Saída de Toledo prevista para o dia 25/06/2024, às 5h e retorno previsto em Toledo para o dia 26/06/2024, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2024

Edição nº 3.983

Página 14 de 26

PORTARIA SRH Nº 3133, de 14 de junho de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 015/2024, da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, CPF nº 046.992.199-42, MATRICULA 876921, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para acompanhar o Senhor Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt em viagem de visita técnica ao Município de Chapecó/SC, com o objetivo de conhecer as práticas de políticas públicas para pessoas em situação de rua, nos dias 25 e 26 de junho de 2024. Saída de Toledo prevista para o dia 25/06/2024, às 5h e retorno previsto em Toledo para o dia 26/06/2024, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2024

Edição nº 3.983

Página 15 de 26

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 50/2024

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 18 de Junho de 2024, referente aos Concursos Públicos nº 01/2022, nº 02/2022 e nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
EVA FERREIRA RAUBER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/2022	APTO
MARIA ROSANGELA BESSA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	02/2022	APTO
CLAUDINEIA NIEDERMAYER	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
GEOVANA CAROLINA DE LIMA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
MARLENE SIMON LUDVIG	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de Junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2024

Edição nº 3.983

Página 16 de 26

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024

OBJETO: Seleção de pessoas jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras, bem como, sebos itinerantes) interessadas em participar da Feira do Livro durante a 3ª FESTA LITERÁRIA DE TOLEDO – FLIT. A participação das empresas se dará através de Termos de Autorização de Uso de Espaços Públicos. **PRAZO DE INSCRIÇÃO:** 20 de junho de 2024 e se estende até as 23h59 do dia 05 de julho de 2024 exclusivamente via formulário eletrônico no link: <https://forms.gle/ZAq6LWRcCUV5KMSGGA>.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

CONTRATADO: GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, nº 3924, salas 801/802, **BAIRRO:** Cruzeiro, **CEP:** 30.130-009, **CIDADE:** Belo Horizonte, **ESTADO:** Minas Gerais.

OBJETO: Contratação do Grupo Brasileiro de Classificação de Risco (GBCR), endereço: Av. Afonso Pena 3924 sala 801 Bairro Cruzeiro, CEP: 30.130-009 – Belo Horizonte - MG, CNPJ: 10.411.637/0001-24, para capacitar 12 (doze) enfermeiros como Classificadores do Protocolo Manchester de Classificação de Risco, na modalidade de educação a distância (EAD), via plataforma virtual, com carga horária de 40 (quarenta) horas/course. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 389/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

OBJETO: Contratação do Grupo Brasileiro de Classificação de Risco (GBCR), endereço: Av. Afonso Pena 3924 sala 801 Bairro Cruzeiro, CEP: 30.130-009 – Belo Horizonte - MG, CNPJ: 10.411.637/0001-24, para capacitar 12 (doze) enfermeiros como Classificadores do Protocolo Manchester de Classificação de Risco, na modalidade de educação a distância (EAD), via plataforma virtual, com carga horária de 40 (quarenta) horas/course. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Contrato firmado em 18 de junho de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2024

Edição nº 3.983

Página 17 de 26



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 09/2024 – SMED DE 18 DE JUNHO DE 2024

Constitui Comissão para elaboração, análise, aplicação e correção das provas do EDUGESTOR.

A Secretária Municipal da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e considerando a Lei “R” nº 118, de 12 de setembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão para proceder a elaboração, análise, aplicação e correção das provas do EDUGESTOR, composta pelos seguintes membros:

- I - Fabiana Bedun Sackvil;
- II - Herley Maria da Silva Valdemar;
- III - Jaqueline Alves Eberhardt;
- IV - Leticia Chehban;
- V - Luci Graciela Kuhn;
- VI - Michele Magalhães Laverde;
- VII - Sandra Ines Reisdorfer Kopeginski;
- VIII - Tatiany Mottin Dartora; e
- IX - Valdinei Jose Arboleya.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 20/2022– SMED, de 6 de setembro de 2022.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2024.

DIRCE MARIA STEFFENS KULZER

Secretária Municipal da Educação

Port. nº 187/2024



Museu Histórico Willy Barth

Resultado Calendário Expositivo 2024/2 - #1

Agradecemos aos artistas pelo interesse de expor seus trabalhos/projetos no Museu Histórico Willy Barth no segundo semestre de 2024. Abaixo, os/as artistas escolhidos(as) no chamamento #1.

Julho e Agosto (2 vagas)

Sala Artistas: Edy Braun

Sala Museu: Joana Lippert

Setembro e Outubro (1 vaga)

Sala Artistas: Vinícius Alexandre de Oliveira

Aos artistas que fizeram a inscrição e ficaram na lista de espera (2025/1):

- O próximo chamamento (#2) ocorrerá no segundo semestre de 2024. Contemplará o período de 2025/1 (janeiro a junho);
- Não há necessidade de nova inscrição (#2), você está pré-inscrito;
- Com base na pré-inscrição, o museu entende que o/a artista está disponível em qualquer momento de 2025/1;
- O/A artista pode negar o chamamento do museu;
- Uma nova inscrição é necessária se o/a artista pré-inscrito modificar sua proposta expositiva (ex: novo tema da exposição ou adição/remoção de curador);
- A nova inscrição subscreve a anterior, isto é, vale apenas a mais recente;
- Novas inscrições serão permitidas a todos os artistas interessados;
- Em caso de desistência dos escolhidos no chamamento #1, o museu entrará em contato com os/as artistas da lista de espera.
- A pré-inscrição não garante a vaga.

Toledo, 18 de Junho de 2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2024

Edição nº 3.983

Página 19 de 26

Assinaturas

Página: 1



Documento: 21273/2024 - Resultado Calendário Expositivo 2024/2 - #1.pdf

Data: 17/06/2024 16:29:19

Assinatura avançada realizada por: PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 18/06/2024 14:15:21.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 7acf4c80-0fe6-4c8b-b7e3-5b7e03924bc7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2024

Edição nº 3.983

Página 20 de 26

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), Leocides Bisognin, amparado nos termos dos artigos 171 e 214 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

torna público que a Comissão de Finanças e Orçamento realizará, no dia nove de julho (terça-feira), com início às 17h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, situado no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, audiência pública para instrução do Projeto de Lei nº 91, de 2024, do Poder Executivo que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2025, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

Os parlamentares e as entidades terão até dia 9 de julho para apresentarem as referidas sugestões de emendas, as quais devem ser protocoladas até as 17 horas do referido dia, na sede da Câmara, para a Comissão de Finanças e Orçamento ou apresentadas na audiência ou enviadas por meio eletrônico, no e-mail (legislativotoledo@gmail.com).

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana participar da audiência da Comissão

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de junho de 2024.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



ATA Nº 022/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2024, às quatorze horas, na Sala de Reuniões anexa ao Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria 634 de 27 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria nº 724 de 21 de dezembro de 2023, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Roseli Fabris Dalla Costa, Tatiane Mendes Berto da Silva e Wilmar da Silva. **A reunião teve como pauta: 1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 31 de maio de 2024; 2) Análise do cenário macroeconômico; 3) Evolução do orçamento e fluxo de caixa; 4) Performance dos investimentos; 5) Acompanhamento do Relatório de Risco; 6) Deliberar sobre movimentações de aplicações e resgates de recursos; 7) Emissão de parecer referente a Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV do mês de maio/2024; 8) Deliberar sobre movimentação estratégica de investimentos e desinvestimentos.** A Diretora Executiva do TOLEDOPREV iniciou a reunião com a apresentação da pauta: **1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 31 de maio de 2024;** através do relatório da posição de ativos e enquadramento, disponibilizado pela Empresa LDB, demonstrou a posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: no segmento de renda fixa 82,63%, renda variável 3,94%, investimentos no exterior 6,17% e investimentos estruturados 7,25%. Os ativos da carteira neste mês totalizam R\$ 578.184.481,03 (quinhentos e setenta e oito milhões e cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais e três centavos). Conforme o relatório de enquadramento da carteira, os investimentos estão aderentes aos limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Apresentou ainda a Rentabilidade por estratégia, análise de liquidez por período, demonstrando que 84,70% dos recursos da carteira apresentam liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias. Foi demonstrado graficamente a Alocação por Artigo, Alocação por Estratégia e Alocação por Gestor com destaque para alocação de 72,57% na Instituição Financeira Caixa Econômica Federal. **2) Análise do cenário macroeconômico;** conforme relatório da Empresa LDB Consultoria, após a alta observada em abril, o mercado de taxa de juros nos EUA teve um mês de maio bem mais tranquilo, com uma certa acomodação da curva de juros em patamares um pouco mais baixos. Dessa, forma os índices de ações tiveram desempenho positivo no mês. No entanto, mesmo com certo alívio das curvas de juros, a continuidade das discussões sobre o início do ciclo de redução dos juros americanos foi o principal tema de debate no mercado. Nos EUA, os indicadores de atividade mostraram menor dinamismo e a inflação apresentou certa acomodação após o forte início de ano. Além disso, há sinais, ainda que graduais, de arrefecimento no mercado de trabalho. Entretanto, vale ressaltar que mesmo a inflação demonstrando certa desaceleração, sem desvio na comparação com o consenso do mercado, é necessário destacar que ainda está em níveis relativamente elevados, num contexto de maior dispersão das divulgações mensais. Assim, ainda nos EUA, o FED adotou um tom mais cauteloso em relação à trajetória dos juros. Onde, a maioria dos membros do FED defende que o momento não é adequado para o início de um ciclo de afrouxamento monetário, uma vez que o mercado de trabalho segue aquecido e a inflação de serviços permanece alta. Na China, os dados recentes apontam uma direção construtiva, inclusive levando a alguns ajustes nas projeções de consenso, com o crescimento do PIB para 2024 agora mais próximo de 5,0%. Ainda assim, apesar das ações de estímulo do governo, o setor imobiliário permanece em crise. A contínua deterioração do setor coloca limites na recuperação da segunda maior economia do mundo. Assim, no mês de maio de 2024, os principais índices de ações globais encerraram o mês em território positivo, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, valorizaram +3,82% e +4,80%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos de +21,53% e +26,26%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, renderam cerca de +5,22% e +6,22%, devido à valorização do Dólar frente ao Real. Assim, acumulam retornos de +25,00% e +29,87% nos últimos 12 meses. No Brasil, o aumento da incerteza no cenário econômico, tanto pelo lado da política fiscal como da trajetória da taxa Selic, levou a abertura da curva de juros nominal. Já a deterioração da inflação implícita nas curvas futuras fez com que os juros reais apresentassem queda no mês. Na parte fiscal, o mal estar gerado pela mudança da meta de superávit primário de 2025, em combinação com uma série de análises e reportagens sobre a insustentabilidade do atual arcabouço fiscal face à rigidez do orçamento contribuíram para a elevação da curva de juros, em um mês em que os juros recuaram globalmente. A economia local está mais forte do que o esperado, com o PIB do 1º trimestre em crescimento e o mercado de trabalho aquecido, além de uma taxa de desemprego historicamente baixa. A inflação recente está se movendo na direção desejada. No entanto, a inflação do núcleo de serviços ainda está acima do desejado pelo Copom, e as expectativas de inflação para 2025 e 2026 estão em alta. Neste contexto, o Copom reduziu o ritmo de afrouxamento da política monetária para 0,25%, resultando na taxa Selic em 10,50% para o ano, sem dar sinais sobre sua atuação futura. Ainda assim, houve um dissenso relevante, com todos os diretores apontados pelo atual governo votando pela manutenção do ritmo anterior. Essa atuação levanta dúvidas sobre uma maior tolerância a desvios da inflação em relação à meta e, consequentemente, contribuiu para uma piora adicional das expectativas para a inflação. Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 04.06.2024, a taxa de juros real



com vencimento para 10 anos apresentava taxa de retorno estimada em 6,19% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 5,10% limitada pela SPREV para o ano de 2024. O Ibovespa fechou o mês com performance negativa, seguindo na direção oposta ao observado nos índices globais. Apresentando a performance de -3,04% no mês. Dessa forma, o Ibovespa possui um comportamento negativo de -9,01% no ano, enquanto, nos últimos 12 meses acumulou a performance positiva de +12,70%. Mediante a todo esse cenário exposto acima e em linha com o último relatório disponibilizado, os prêmios trazidos pelas NTN-Bs atualmente, indicam que a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na "ancoragem de rentabilidade" ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da "marcação na curva" do preço desse ativo. Em análise ao Boletim Focus divulgado no dia 7 de junho de 2024, como destaques para o final de 2024, o último Boletim Focus apresentou expectativas estáveis para a taxa Selic e Câmbio, e elevadas para a inflação e PIB. Observa-se ainda que:

Mediana - Agregado	2024							2025						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	3,76	3,88	3,90	▲ (5)	153	3,93	43	3,66	3,77	3,78	▲ (6)	150	3,77	43
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,09	2,05	2,09	▲ (1)	101	2,11	27	2,00	2,00	2,00	=(26)	98	1,95	27
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	5,05	5,05	=(2)	120	5,05	36	5,05	5,05	5,09	▲ (1)	117	5,10	35
Selic (% a.a)	9,75	10,25	10,25	=(1)	145	10,25	42	9,00	9,18	9,25	▲ (2)	142	9,25	41
IGP-M (variação %)	2,34	2,90	2,96	▲ (6)	73	3,02	20	3,78	3,80	3,80	=(3)	65	3,80	19
IPCA Administrados (variação %)	4,02	4,00	4,00	=(2)	96	3,89	23	3,90	3,85	3,85	=(1)	89	3,90	21
Conta corrente (US\$ bilhões)	-32,15	-33,00	-33,55	▼ (4)	24	-34,10	4	-40,00	-40,00	-41,00	▼ (1)	24	-33,45	4
Balança comercial (US\$ bilhões)	80,00	82,26	82,51	▲ (2)	23	82,44	4	76,15	78,00	78,00	=(2)	20	78,00	3
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	69,50	70,00	70,00	=(3)	22	68,95	6	73,00	73,00	72,50	▼ (1)	22	72,10	6
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,90	63,70	63,65	▼ (2)	24	64,00	7	66,50	66,50	66,50	=(5)	24	66,50	7
Resultado primário (% do PIB)	-0,64	-0,70	-0,70	=(3)	40	-0,80	9	-0,60	-0,60	-0,67	▼ (1)	39	-0,80	9
Resultado nominal (% do PIB)	-6,80	-6,96	-7,04	▼ (1)	23	-7,04	5	-6,27	-6,30	-6,39	▼ (1)	22	-6,27	5

Relatório Focus de 07.06.2024. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Quanto a inflação para o final de 2024 a expectativa foi elevada para 3,90%. Seguindo na mesma direção, para o final de 2025, a expectativa foi elevada para 3,78%. Em relação a SELIC para o final de 2024 as expectativas, em relação à taxa Selic, mantiveram-se em 10,25%. Já para o final de 2025 houve aumento das expectativas para 9,25%. A expectativa para o final de 2024, em relação ao PIB, foi elevada para 2,09%. Já para o final de 2025 a expectativa foi mantida em 2,00%. O Câmbio (Dólar/Real) para final de 2024 a expectativa ficou estável em R\$ 5,05. Já para o final de 2025, em relação ao último relatório, a expectativa elevou para R\$ 5,09. **3) Evolução do orçamento e fluxo de caixa;** a receita total no mês de maio foi de R\$ 16.485.699,55 (dezesesseis milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). A despesa total foi de R\$ 8.860.091,15 (oito milhões e oitocentos e sessenta mil e noventa e um reais e quinze centavos). Observa-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 7.631.781,86 (sete milhões e seiscentos e trinta e um mil e setecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos). Em 30 de abril de 2024 o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 570.868.150,57 (quinhentos e setenta milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e cento e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), passando para R\$ 578.499.932,43 (quinhentos e setenta e oito milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e dois reais e três centavos) ao final de maio, uma variação positiva aproximadamente 1,34%. **4) Performance dos investimentos:** no mês de maio, o resultado da carteira de investimentos do ToledoPrev foi positivo, mas não o suficiente para superar a meta acumulada de 2024. O bom desempenho veio dos ativos ligados a renda fixa e investimentos no exterior. Os ativos ligados a renda variável todos apresentaram resultados negativos. Com isso o resultado da carteira do ToledoPrev ficou com rentabilidade positiva no mês de 0,91% contra uma meta de 0,86%, no acumulado do ano a carteira apresenta rentabilidade positiva de 3,31% contra uma meta de 4,46%. **5) Acompanhamento do Relatório de Risco;** o relatório de risco dos investimentos no mês de maio de 2024, apresenta o seguinte resultado: risco em renda fixa 0,27% (resultado inferior ao do mês anterior de 0,30%); risco de fundos estruturados 2,32% (resultado inferior ao do mês anterior de 2,71%); risco de investimentos no exterior 5,28% (resultado inferior ao do mês anterior de 5,62%); risco em renda variável 5,95% (resultado inferior ao do mês anterior de 6,22%). Ficando o risco total dos investimentos do ToledoPrev em maio/2024 em 0,57%, índice ligeiramente abaixo do percentual do mês anterior que fora de 0,64% e dentro dos limites impostos pela Política de Investimentos vigente. Para análise comparativa dos investimentos, foram utilizados gráficos de dispersão, divididos entre os artigos da resolução, bem como a metodologia de Correlação dos ativos da carteira de investimentos. **6) Deliberar sobre movimentações de aplicações e resgates de recursos;** foi apresentado para convalidação do Comitê de Investimentos as movimentações realizadas no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP, Roseli ressaltou que conforme previamente discutido com os membros do Comitê de Investimentos, visando aproveitar a oportunidade de investimentos com retorno compatível com a meta atuarial sem risco adicional a carteira de investimentos, os recursos provenientes das contribuições do servidor e patronal, destinados ao pagamento dos benefícios foram aplicados no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF já os recursos da compensação previdenciária, foram aplicados no Fundo Caixa Matriz Renda Fixa, FI Brasil Títulos Públicos RF, por tratar-se de um fundo de baixo risco destinado a recursos de curto prazo, com performance compatível a meta atuarial. Após todas as discussões técnicas foram **APROVADAS** as seguintes movimentações; **a) Resgate na conta 492-4 no valor de R\$ 39.256,30**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2024

Edição nº 3.983

Página 23 de 26

(trinta e nove mil e duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) do FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84, para pagamento de benefício de aposentadoria, bloqueado pela ausência no censo previdenciário; **b)** Resgate na conta 492-4 no valor de R\$ 17.766,42 (dezesete mil e setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) do FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84, para pagamento de benefício de aposentadoria, bloqueado pela ausência no censo previdenciário; **c)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 6.203.409,19 (seis milhões e duzentos e três mil e quatrocentos e nove reais e dezenove centavos), proveniente da contribuição do servidor e patronal repassados pelo Município, competência maio 2024, destinada ao pagamento da folha de benefícios no Fundo CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84; **d)** Resgate na conta 492-4 no valor de R\$ 13.277,76 (treze mil e duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) do FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84, para pagamento de benefício de aposentadoria, bloqueado pela ausência no censo previdenciário; **e)** Resgate na conta 492-4 no valor de R\$ 33.540,05 (trinta e três mil e quinhentos e quarenta reais e cinco centavos) do FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84, para pagamento de benefício de aposentadoria, bloqueado pela ausência no censo previdenciário; **f)** Aplicação na conta 494-0 no valor de R\$ 850.509,01 (oitocentos e cinquenta mil e quinhentos e nove reais e um centavo), proveniente da compensação previdenciária competência abril, no Fundo FICAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI CNPJ 23.215.008/0001-70; **g)** Por fim foi deliberado que os recursos para o pagamento da Folha de benefícios e 1ª parcela do décimo terceiro, que serão pagos no próximo dia 28 de junho, sejam resgatados do FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF CNPJ 23.215.097/0001-55, da conta 496-7. A opção de resgatar deste Fundo decorre do fato de que o mesmo vem apresentando retornos abaixo da meta atuarial. **7) Emissão de parecer referente a Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV do mês de maio 2024;** após examinar o Relatório Mensal de investimentos disponibilizado pelo sistema web da Empresa LDB Consultoria, os membros do Comitê de Investimentos emitiram o Parecer nº 009/2024 em que APROVAM o Relatório Mensal de Investimentos submetendo-o assim, à apreciação do Conselho Fiscal. **8) Deliberar sobre movimentação estratégica de investimentos e desinvestimentos;** Considerando as taxas de remuneração dos Títulos Públicos Federais, indicativas da Anbima de 14 de junho, análise do relatório de acompanhamento da carteira de investimentos, e com respaldo no Estudo de ALM foi APROVADO a seguinte movimentação estratégica de investimento e desinvestimento: Resgate na conta 708-7 do Fundo FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP CNPJ 11.060.913/0001-10, e aplicação concomitante do valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na compra de Títulos Públicos do Tesouro Nacional NTN-B com vencimento em 2030 e marcação na curva, visando a mitigação do risco e da volatilidade da carteira, sendo a proposição condicionada as taxas de remuneração acima 6%. Ficou ainda convencionado de que a cotação para compra dos títulos públicos seja realizada entre as Instituições Financeiras e Corretora/Distribuidoras *dealers* do Tesouro Nacional, que estejam credenciadas e com relacionamento de investimentos juntos ao TOLEDOPREV. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.

Jaldir Anholeto
Presidente do Conselho Fiscal
CP RPPS CGINV I v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig
Presidente do Conselho de Administração
CP RPPS CGINV I v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa
Diretora-Executiva do TOLEDOPREV
CP RPPS CGINV III – v. 08/11/2026

Wilmar da Silva
Contador
ANBIMA CPA-10 v.16/02/2025

Tatiane Mendes Berto da Silva
Representante dos Segurados
CP RPPS CGINV I – v. 19/12/2027



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2024

Edição nº 3.983

Página 24 de 26



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO (CMS) convoca todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os (as) Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 25 de junho de 2024**, às 18h15min, no **Auditório do Conselho Municipal de Saúde**, sito rua Santo Campagnolo, 1216 Edifício Alberto Santos Dumont – Vila Industrial.

PAUTA:

- a) Deliberar Ata 460/2024
- b) Deliberar a PAS 2025
- c) Deliberar Plano de Aplicação ProVigia-PR 2024-2025 no valor de R\$132.668,95
- d) Deliberar Projeto Recursos SESA CAPS AD o valor de R\$ 122.400,00
- e) Deliberar Projeto Recursos SESA CAPS i no valor de R\$ 98.400,00
- f) Deliberar Projeto Recursos SESA CAPS II no valor de 102.000,00
- g) Recomposição da Mesa Diretiva

INFORMES:

- a) Correspondências Recebidas e Expedidas
- b) Outros Informes

Toledo, 17 de junho de 2024

Conselho Municipal de Saúde, Rua Santo Campagnolo, 1216, Edifício Alberto Santos Dumont, sala 103 – Centro – Toledo/Pr
85.905-030

Fone (45) 99105-0265 E-mail cmstoo@gmail.com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2024

Edição nº 3.983

Página 25 de 26



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Documento assinado digitalmente

gov.br

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK

Data: 18/06/2024 14:08:12 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde, Rua Santo Campagnolo, 1216, Edifício Alberto Santos Dumont, sala 103 – Centro – Toledo/Pr
85.905-030

Fone (45) 99105-0265 E-mail cmstoo@gmail.com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2024

Edição nº 3.983

Página 26 de 26

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.